

## FATO RELEVANTE

### **Cisão Total/Incorporação da Usina Santa Luiza S.A. e Incorporação da Pulisic Participações Ltda.**

**São Paulo, 10 de dezembro de 2018** - A São Martinho S.A. ("São Martinho"/"Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 10 de dezembro de 2018, seu Conselho de Administração aprovou as seguintes operações: (a) cisão total e incorporação das parcelas cindidas da Usina Santa Luiza S.A. ("USL") pela Companhia e pela Cosan S.A. ("Cosan") ("Cisão Total/Incorporação da USL") e, (b) incorporação da Pulisic Participações Ltda. ("Pulisic") pela Companhia ("Incorporação da Pulisic"), operações condicionadas à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, Cosan e USL e em Reunião dos Sócios da Pulisic, a serem oportunamente convocadas.

Seguem as informações sobre as operações, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 565/2015:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NAS OPERAÇÕES E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES POR ELAS DESEMPENHADAS**

- **Cisão Total/Incorporação da USL:**

**(a) São Martinho S.A.**, CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56, com sede no município de Pradópolis/SP, na Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14850-000. Atua no mercado de cultivo e moagem de cana-de-açúcar para produção e comercialização de açúcar, etanol e subprodutos, além da cogeração e comercialização de energia elétrica.

**(b) Cosan S.A.**, CNPJ nº 50.746.577/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, na Cidade de São Paulo/SP. Atua no mercado de cultivo e moagem de cana-de-açúcar para produção e comercialização de açúcar, etanol e subprodutos, além da cogeração e comercialização de energia elétrica.

**(c) Usina Santa Luiza S.A.**, CNPJ nº 52.312.774/0001-51, com sede na Rodovia Francisco Malzoni, Km13, Fazenda Santa Cecília, no Município de Motuca/SP. É uma sociedade que tem como atividade principal o armazenamento em geral, sendo atualmente uma sociedade não operacional.

- **Incorporação da Pulisic:**

**(a) São Martinho S.A.**, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, com sede no município de Pradópolis/SP, na Fazenda São Martinho, s/nº, CEP 14850-000. Atua no mercado de cultivo e moagem de cana-de-açúcar para produção e comercialização de açúcar, etanol e subprodutos, além da cogeração e comercialização de energia elétrica.

**(b) Pulisic Participações Ltda.**, CNPJ nº 28.932.624/0001-66 com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, sala 125, Centro, CEP 01009-

000, C. É uma subsidiária integral da São Martinho voltada à exploração de atividade agrícola em terras de terceiros.

## 2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DAS OPERAÇÕES

- **Cisão Total/Incorporação da USL:**

A cisão total da USL e subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan se justifica na medida em que USL deixou de ser uma empresa operacional e, sua cisão total e subsequente incorporação das parcelas cindidas visa segregar de forma eficiente seu acervo patrimonial líquido em cada uma de suas acionistas, reduzindo custos administrativos.

As parcelas cindidas serão absorvidas na proporção de 66,67% pela Companhia e 33,33% pela Cosan, assim como os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital. A São Martinho ainda incorporará todos os demais ativos e passivos conhecidos da USL. O acervo patrimonial líquido da USL não será incorporado na proporção das participações acionárias.

A USL será extinta. A São Martinho e a Cosan a sucederão em todos os seus direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e 232 da Lei das S.A., sem aumento de capital.

- **Incorporação da Pulisic:**

A Pulisic é uma subsidiária integral da São Martinho. Sua incorporação permitirá a utilização mais eficiente dos ativos, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

A Pulisic será extinta. A São Martinho a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e 232 da Lei das S.A., sem aumento de capital.

## 3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

### Principais Benefícios:

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros.
- **Incorporação da Pulisic:** Concentrar todas as atividades, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

### Custos da Operação.

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação.
- **Incorporação da Pulisic:** Aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação.

Riscos da Incorporação:

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** As partes entendem que não há riscos envolvidos na operação ou impactos nos interesses dos acionistas e investidores da São Martinho e da Cosan.
- **Incorporação da Pulisic:** As partes entendem que não há riscos envolvidos na operação ou impactos nos interesses dos acionistas e investidores da São Martinho.

**4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES:**

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Não aplicável.
- **Incorporação da Pulisic:** Não aplicável.

**5. CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO**

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Não aplicável.
- **Incorporação da Pulisic:** Não aplicável.

**6. SUBMISSÃO DAS OPERAÇÕES ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS**

As operações de Cisão Total e Incorporação da USL e Incorporação da Pulisic não serão submetidas às autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileira e/ou estrangeiras.

**7. NAS OPERAÇÕES ENVOLVENDO SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM, A RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES CALCULADA DE ACORDO COM O ART. 264 DA LEI Nº 6.404, DE 1976**

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Não aplicável.
- **Incorporação da Pulisic:** Não aplicável.

**8. APLICABILIDADE DO DIREITO DE RECESSO E VALOR DO REEMBOLSO**

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Não aplicável.
- **Incorporação da Pulisic:** Não aplicável.

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Aprovações Societárias Requeridas:

- **Cisão Total/Incorporação da USL:** Assembleias Gerais Extraordinárias da São Martinho, Cosan e USL, a serem convocadas oportunamente.

- **Incorporação da Pulisic:** Assembleia Geral Extraordinária da São Martinho e Reunião dos Sócios da Pulisic, a serem convocadas oportunamente.

Disponibilização dos documentos. Os documentos relativos às operações descritas acima estarão à disposição dos acionistas para exame, na sua sede social, bem como no website, na página de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), assim que realizada a primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Cordialmente,

**Felipe Vicchiato**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Aline Rothmann Reigada**

Gerente de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

### **Total Spin-off/Merger of Usina Santa Luiza S.A. and Merger of Pulisic Participações Ltda.**

**São Paulo, December 10, 2018** - São Martinho S.A., ("São Martinho"/"Company") announces to its shareholders and the general market that, on December 10, 2018, its Board of Directors approved the following transactions: (a) the total spin-off and merger of the spun-off portions of Usina Santa Luiza S.A. ("USL") by the Company and by Cosan S.A. ("Cosan") ("Total Spin-off/Merger of USL"); and (b) the merger of Pulisic Participações Ltda. ("Pulisic") by the Company ("Merger of Pulisic"), being the transactions subject to approval by the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company, Cosan and USL and by the Partners' Meeting of Pulisic, which will be called opportunely.

Information on the transactions follows, in accordance with Article 3 of Instruction 565/2015 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM):

#### **1. IDENTIFICATION OF THE COMPANIES INVOLVED IN THE TRANSACTIONS AND BRIEF DESCRIPTION OF THEIR ACTIVITIES**

- **Total Spin-off/Merger of USL:**

**(a) São Martinho S.A.**, corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 51.466.860/0001-56, with registered office in the City of Pradópolis, State of São Paulo, at Fazenda São Martinho, s/nº, zip code 14850-000. The Company is engaged in the cultivation and processing of sugarcane for the production and trading of ethanol, sugar and their subproducts, and for the cogeneration and trading of electricity.

**(b) Cosan S.A.**, corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 50.746.577/0001-15, with registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16<sup>th</sup> floor, room 01. The company is engaged in the cultivation and processing of sugarcane for the production and trading of ethanol, sugar and their subproducts, and for the cogeneration and trading of electricity.

**(c) Usina Santa Luiza S.A.**, corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 52.312.774/0001-51, with registered office in the City of Motuca, State of São Paulo, at Rodovia Francisco Malzoni, Km13, Fazenda Santa Cecília. The company, whose core business is general storage, is currently non-operational.

- **Merger of Pulisic:**

**(a) São Martinho S.A.**, corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 51.466.860/0001-56, with registered office in the City of Pradópolis, State of São Paulo, at Fazenda São Martinho, s/nº, zip code 14850-000. The Company is engaged in the cultivation and processing of sugarcane for the production and trading of ethanol, sugar and their subproducts, and for the cogeneration and trading of electricity.

**(b) Pulisic Participações Ltda.**, corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) number 28.932.624/0001-66, with principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Líbero Badaró, 293, 21<sup>st</sup> floor, 21-D, room 125, Centro, zip code 01009-000, C. The company, which is a wholly owned subsidiary of São Martinho, is engaged in agribusiness activities on third-party properties.

## 2. DESCRIPTION AND PURPOSE OF THE TRANSACTIONS

- **Total Spin-off/Merger of USL:**

The total spin-off of USL and the subsequent merger of the portions spun-off by the Company and by Cosan are justified because USL no longer is an operational company and its total spin-off and the subsequent merger of the spun-off portions aims to distribute efficiently its remaining assets among each of its shareholders, which will reduce administrative costs.

The spun-off portions will be absorbed in the proportion of 66.67% by the Company and 33.33% by Cosan, as also will be the Advances for Future Capital Increase. Furthermore, São Martinho will merge all of the other known assets and liabilities of USL. The remaining assets of USL will not be merged proportionately to the shareholders' interests.

USL will be dissolved. São Martinho and Cosan will succeed USL in all of its rights and obligations, in accordance with Articles 227 and 232 of Brazilian Corporate Law, without any capital increase.

- **Merger of Pulisic:**

Pulisic is a wholly owned subsidiary of São Martinho. Its merger will enable the more efficient use of its assets, which will create efficiency and synergy gains and streamline administrative and financial costs.

Pulisic will be dissolved. São Martinho will succeed it in all its rights and obligations, in accordance with Articles 227 and 232 of Brazilian Corporate Law, without any capital increase.

## 3. MAIN BENEFITS, COSTS AND RISKS OF THE TRANSACTION

### Main Benefits:

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Efficiency gains and streamlining of administrative and financial costs.
- **Merger of Pulisic:** Concentration of all activities, creating efficiency and synergy gains and streamlining administrative and financial costs.

### Costs of the Transaction.

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Approximately one hundred fifty thousand reais (R\$150,000.00), including expenses with publications, auditors, valuers, attorneys and other professionals engaged to advise on the transaction.

- **Merger of Pulisic:** Approximately one hundred thousand reais (R\$100,000.00), including expenses with publications, auditors, valuers, attorneys and other professionals engaged to advise on the transaction.

Risks of the Merger:

- **Total Spin-off/Merger of USL:** As per the understanding of the parties, there are no risks involved in the transaction or impacts on the interests of the shareholders and investors of São Martinho and Cosan.
- **Merger of Pulisic:** As per the understanding of the parties, there are no risks involved in the transaction or impacts on the interests of the shareholders and investors of São Martinho.

**4. SHARE EXCHANGE RATIO:**

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Not applicable.
- **Merger of Pulisic:** Not applicable.

**5. CRITERIA FOR SETTING THE EXCHANGE RATIO**

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Not applicable.
- **Merger of Pulisic:** Not applicable.

**6. SUBMISSION OF TRANSACTIONS TO BRAZILIAN OR FOREIGN AUTHORITIES**

The Total Spin-off and Merger of USL and the Merger of Pulisic will not be submitted to any regulatory or antitrust authorities in Brazil or abroad.

**7. FOR TRANSACTIONS INVOLVING PARENT COMPANIES, SUBSIDIARIES OR JOINT VENTURES, PROVIDE THE EXCHANGE RATIO CALCULATED IN ACCORDANCE WITH ARTICLE 264 OF FEDERAL LAW 6,404 OF 1976**

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Not applicable.
- **Merger of Pulisic:** Not applicable.

**8. APPLICABILITY OF WITHDRAWAL RIGHTS AND REIMBURSEMENT AMOUNT**

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Not applicable.
- **Merger of Pulisic:** Not applicable.

## 9. OTHER MATERIAL INFORMATION

### Required Corporate Approvals:

- **Total Spin-off/Merger of USL:** Extraordinary Shareholders' Meetings of São Martinho, Cosan and USL, to be called opportunely.
- **Merger of Pulisic:** Extraordinary Shareholders' Meetings of São Martinho and Partners' Meeting of Pulisic, to be called opportunely.

Availability of documents for consultation. The documents pertaining to the transactions described above will be available to shareholders for examination, at its registered office, as well as on the Investor Relations section of its website ([www.saomartinho.com.br/ir](http://www.saomartinho.com.br/ir)) and on the websites of the Securities and Exchange Commission of Brazil ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), upon initial notification of the Extraordinary Shareholders' Meeting.

Cordially,

**Felipe Vicchiato**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**Aline Rothmann Reigada**

Investor Relations Manager